



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 38 /11

Processo Administrativo n.º 10/10/11821

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Ricardo Badaró & Caio Ferreira Arquitetura S/S Ltda.

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a empresa **RICARDO BADARÓ & CAIO FERREIRA ARQUITETURA S/S LTDA.**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 03/04 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Serviços e peças gráficas referentes ao projeto básico de arquitetura para construção do Campus de Campinas do IFECT-SP, Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo, com área total de 7.843,45 m² (1ª etapa de construção com 4.073,50 m² e 2ª etapa com 3.769,95 m²) a ser implantado na Rua 163, esquina da Avenida 03, quadra 91, lote 1-A, em terreno de 22.734,57 m², situado no loteamento Cidade Satélite Iris, em Campinas.

Peças gráficas doadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

58

Um jogo de pranchas de desenho, padrão A-O e correspondentes arquivos digitais, constando de:

- Folha nº 01 – Implantação Geral
- Folha nº 02 – Planta do Pavimento Inferior
- Folha nº 03 – Planta do Pavimento Térreo
- Folha nº 04 – Planta do Pavimento Superior
- Folha nº 05 – Planta de cobertura – 1
- Folha nº 06 – Planta de cobertura – 2
- Folha nº 07 – Elevação - 1 e Perspectivas
- Folha nº 08 – Elevação - 2 e Perspectivas
- Folha nº 09 – Elevação - 3 e Perspectivas
- Folha nº 10 – Elevação - 4 e Perspectivas
- Folha nº 11 – Cortes AA-BB-CC
- Folha nº 12 – Detalhamento e Caixilhos
- Folha nº 13 – Detalhamento e Caixilhos

As anotações de Responsabilidade Técnica referentes aos serviços realizados foram registradas no CREA-SP – Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de São Paulo sob nº 92221220091172012 em nome do Arquiteto Ricardo de Souza Campos Badaró, e nº 92221220091301931 em nome do Arquiteto Caio de Souza Ferreira, autores do projeto.

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cuja doação não implicará em ônus ao DONATÁRIO.

QUINTA – DOS DIREITOS PATRIMONIAIS

5.1. Os autores do projeto arquitetônico cedem, neste ato, os direitos patrimoniais a ele relativos.


SEXTA - DO PATRIMÔNIO


6.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de abril de 2011.


OSMAR COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura


RICARDO DE SOUZA CAMPOS BADARÓ
Doador
RG nº
CPF nº


CAIO DE SOUZA FERREIRA
Doador
RG nº
CPF nº